

David Martins Carvalho

De: Juiz Presidente Madeira
Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 15:09
Para: David Martins Carvalho
Assunto: Fw: Proc. 2023/DSQMJ/2561
Anexos: Estatística 3º trimestre de 2024 - JFamMenFx..xlsx

Categorias: Categoria Verde

De: Juiz Presidente Madeira
Enviado: 15 de outubro de 2023 19:16
Para: CSM
Assunto: Proc. 2023/DSQMJ/2561

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura
Sr. Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

Excelência,

O J2 do Juízo de Família e Menores do Funchal é titulado pela Mm.^a Juíza de Direito, Dra. Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas.

Este juízo debate-se com algumas dificuldades para ultrapassar a pendência processual atual resultante, para além do número de entradas, da baixa médica da Juíza titular, entre fevereiro e março, e da greve dos oficiais de justiça.

Para minimizar esse problema, no final de julho de 2023, ffoi proposto e homologado pelo CSM, no âmbito do Proc. 2023/DSQMJ/2561, a medida de acumulação de funções, com início a 1 setembro e termo previsível a 31 de dezembro de 2023, por parte da Exm.^a Sra. Juíza Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo, titular do Juízo de Comércio do Funchal (J1), tendo sido fixado o seguinte objeto de acumulação: (i) prolação das sentenças no âmbito dos processos do F.G.A. (condenação/manutenção/cessação); (ii) prolação das sentenças de incumprimento da prestação de alimentos (não contestadas); (iii) prolação das sentenças em incidentes da regulação ou alteração do exercício das responsabilidades parentais após parecer do M.P. nos processos em que não seja necessário a realização de julgamento e nos quais apenas é solicitado relatório à equipa tutelar cível ou outros elementos documentais; e (iv) apreciação dos recursos de atos do notário em processos de inventário.

Neste momento, importa ampliar o referido objeto cumulatório, para fazer face ao número elevado de processos de inventário e de divórcio registados nesse juízo e à duração do prazo de manutenção dos primeiros.

Assim, com o anuência das Mm.^a Juízas acima identificadas, proponho que a referida acumulação passe a abranger: (i) as revisões das medidas aplicadas nos processos de promoção e proteção; (ii) a tramitação, julgamento e decisão dos processos de divórcio terminados em número ímpar em que não tenha intervenção do Ministério Público; (iii) a tramitação e decisão dos processos de inventário terminados em número ímpar em que o Ministério Público não seja interveniente.

Segue em anexo a estatística do 3º trimestre de 2024 relativa ao Juízo de Família e Menores do Funchal.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Câmara

(Juiz de Direito - Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Assunto**

Proc: 2023/DSQMJ/2526

Orig: 2023/ENT/35733

2023/DSP/10093

04-10-2023

Posto que a acumulação em causa foi decidida por deliberação da SAG, de 20.09.2023, inscreva para apreciação na próxima reunião da SAG, do dia 11.10.2023, desde já se propondo que a proposta de alteração do objeto das acumulações em questão seja homologada, por melhor responder às necessidades e contingências do serviço.



**Tiago Rafael da
Silva Moura
Pires Pereira**

Vogal

Assinado de forma digital por Tiago Rafael
da Silva Moura Pires Pereira
cebde751575e31854d041d8e26400ae9fb9f2117
Dados: 2023.10.04 18:43:43





S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE QUADROS JUDICIAIS E DE INSPECÇÃO

N.º 2023/DSQMJ/2526

18-10-2023

Na Sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do C.S.M., realizada em 18-10-2023, foi tomada a deliberação **do seguinte teor:**

ATA N.º 16/2023 – 18-10-2023

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023, pelas 14h30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VÍCE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através do sistema de videoconferência.

1

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2526

Comarca da Madeira – Distribuição de serviço

Apreciada a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira relativamente à alteração do objeto das acumulações referentes aos Juízos Locais de Competência Genérica de Ponta do Sol e Porto Santo, solicitadas pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca da Madeira **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.


**José António
Carvalho Martins**
Oficial de Justiça

Assinado de forma digital por José
António Carvalho Martins
2b5e807fd56a6ab8a619c4715e281263f0e9c646
Dados: 2023.10.18 18:14:48



JM | 1 / 1

Rua Duque de Palmela, n.º 23 • 1250-097 Lisboa
Telefone: 213 220 020 • Fax: 213 47 4918
<http://www.csm.org.pt> • csm@csm.org.pt



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Exmo. Senhor
Juiz Presidente da Comarca da Madeira
Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara
Email: juiz.presidente.madeira@tribunais.org.pt

V/ Referência:	V/ Data:	N/ Referência:	Ofício n.º	Data:
		2023/DSQMJ/2526	2023/OFC/05540	19-10-2023

ASSUNTO: **Alteração do objeto das acumulações - Juízos de Competência Genérica de Ponta do Sol e Porto Santo**

Exmo. Senhor Juiz Presidente,

Reportando-me ao assunto em epígrafe, tenho a honra de informar V. Exa. que na sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, realizada em 18 de outubro de 2023, foi tomada a deliberação, cuja cópia do extrato segue em anexo.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
137dd353167040f4688809fd35e1b301aba52821
Dados: 2023.10.19 11:31:00

